



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026
DE 13 DE MAIO 2026**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A SENHORA ARLETE DA COSTA.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Rio-grandina a Senhora Arlete da Costa

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de maio de 2026.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Presidente